

**salário**  
**+ TRABALHADORES**  
**- PRECARIIDADE**

**O CUPEMOS**  
**as ESCADINHAS**  
*Calçada do Duque, 20 - Lisboa*

**28 Março 2018 - 10,30h**

**REGRESSO DA EMEF À CP**



**Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário**

**Comissão de Trabalhadores da EMEF**



Vamos prosseguir a luta em frente à administração da CP, para exigir desta que dê ordens aos administradores da EMEF, para que procedam ao aumento dos salários dos trabalhadores desta empresa.

Se há melhores resultados na actividade da CP, ela também se deve ao empenho dos trabalhadores da EMEF que, com a sua capacidade e competência, conseguem manter os padrões de segurança e fiabilidade do material circulante, apesar das inúmeras dificuldades com que se confrontam todos os dias.

Por isso não aceitamos ser trabalhadores de Segunda no grupo CP. Temos direito ao aumento dos salários, independentemente de toda a negociação que teremos que ter para rever o Acordo de Empresa e acordar um novo Regulamento de Carreiras.

## **UMA LUTA DE TODOS**

Dia **28 de Março**, pelas **10,30h** vamos «Ocupar das Escadinha», Calçada do Duque nº 20, para exigirmos respostas às nossas reivindicações: **Aumento dos salários; Fim da Precariedade e admissão de trabalhadores e a luta sempre presente pelo regresso da EMEF à CP.**

**É UMA LUTA DE CADA UM EM DEFESA DAS REIVINDICAÇÕES COLECTIVAS.**

### **FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Para permitir a participação dos trabalhadores, a Comissão de Trabalhadores e o SNTSF, na linha de cooperação irão utilizar os créditos previstos na lei para a realização de plenários, no seguinte esquema

Local	Tempo da CT	Tempo do Sindicato
Guifões; Contumil; Sernada; Mirandela	1º período de trabalho	2º Período de trabalho
Entroncamento	8h30 às 12h00 (a)	2º Período de trabalho
Santa Apolónia; Oeiras; Campolide; Amadora	9h00 às 12h00 (b)	2º Período de trabalho
Barreiro	9h00 às 12h00 (b)	2º Período de trabalho
Vila Real de Santo António	1º período de trabalho	2º Período de trabalho

a) As últimas três horas e meia do 1º período de trabalho

b) As últimas três horas do 1º período de trabalho

## **CONTIGO A LUTA TERÁ MAIS FORÇA**